CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 373/2026
PROJETO DE LEI Nº 400/2026

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 1.610.060,20 (um milhão, seiscentos e dez mil, sessenta reais e vinte centavos), e de crédito adicional especial, no valor de R$ 1.904.939,80 (um milhão, novecentos e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 1.610.060,20 (um milhão, seiscentos e dez mil e sessenta reais e vinte centavos), destinado ao reforço de dotação orçamentária relativa a despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo a seguir:

02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
02.08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.302.0009.2	ATIVIDADE	
10.302.0009.2.049.	REMUNERAÇÃO SERV. CONTRATUALIZADOS COM SUS - SANTA CASA, FUNGOTA E DEMAIS PRESTADORES	R$ 1.610.060,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOES DE TERC. PESSOA JURIDICA	R$ 1.610.060,20
FONTE DE RECURSO	FEDERAL	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.610.060,20 (um milhão, seiscentos e dez mil e sessenta reais e vinte centavos), conforme demonstrativo a seguir:

02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
02.08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	SAÚDE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 373/2026 ao Projeto de Lei nº 400/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 9295-1ZUJ-27TY-24D2

10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.301.0009.1	PROJETO	
10.302.0009.1.020.	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA DO JARDIM IPANEMA / IBIRÁS	R$ 286.423,61
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 286.423,61
FONTE DE RECURSO	FEDERAL	
10.301.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.301.0009.2	ATIVIDADE	
10.301.0009.2.035.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE BUCAL	R$ 170.559,84
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 170.559,84
FONTE DE RECURSO	FEDERAL	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.302.0009.2	ATIVIDADE	
10.302.0009.2.049.	REMUNERAÇÃO SERV. CONTRATUALIZADOS COM SUS - SANTA CASA, FUNGOTA E DEMAIS PRESTADORES	R$ 1.153.076,75
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOES DE TERC. PESSOA JURIDICA	R$ 1.153.076,75
FONTE DE RECURSO	FEDERAL	

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R$ 1.904.939,80 (um milhão, novecentos e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), destinado à criação de dotação orçamentária para despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo a seguir:

02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
02.08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.302.0009.2	ATIVIDADE	
10.302.0009.2.049.	REMUNERAÇÃO SERV. CONTRATUALIZADOS COM SUS - SANTA CASA, FUNGOTA E DEMAIS PRESTADORES	R$ 1.904.939,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 373/2026 ao Projeto de Lei nº 400/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 9295-1ZUJ-27TY-24D2

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOES DE TERC. PESSOA JURIDICA	R$ 1.904.939,80
FONTE DE RECURSO	TESOURO	

Art. 4º O crédito adicional especial autorizado no art. 3º desta lei será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.904.939,80 (um milhão, novecentos e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo a seguir:

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0007	ENCARGOS ESPECIAIS	
99.999.0007.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0007.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 1.904.939,80
CATEGORIA ECONÔMICA		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 1.904.939,80
FONTE DE RECURSO	TESOURO	

Art. 5º Ficam incluídos os créditos adicionais autorizados pelos arts. 1º e 3º desta lei no Plano Plurianual (PPA), instituído pela Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), instituída pela Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025, e na Lei Orçamentária Anual (LOA), instituída pela Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 4 de novembro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 373/2026 ao Projeto de Lei nº 400/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 9295-1ZUJ-27TY-24D2

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=92951ZUJ27TY24D2 , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9295-1ZUJ-27TY-24D2

Presidência
Presidência
Assinado em 04/11/2026, às 08:24:18

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 373/2026 ao Projeto de Lei nº 400/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 9295-1ZUJ-27TY-24D2